



# **CASA DO ESTUDANTE**

**EDITAL  
2020.1**



**CASA DO  
ESTUDANTE**

CASA DO ESTUDANTE DA SÃO FRANCISCO  
EDITAL 2020.1/2  
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE NOVOS MORADORES

## **I. A CASA**

Inaugurada em 1949, a Casa do Estudante da São Francisco é uma entidade ligada ao Centro Acadêmico XI de Agosto, constituída na forma de uma associação de moradores, destinada a promover melhores condições de permanência estudantil para os acadêmicos da Faculdade de Direito do Largo São Francisco - FDUSP.

A Casa é hoje uma das principais alternativas a **estudantes de baixa renda** da Faculdade. Com a aprovação de cotas para estudantes provenientes de escola pública e/ou PPI (pretos, pardos e indígenas), a Casa assume a responsabilidade em receber alguns daqueles que representam a nova realidade acadêmica e jurídica do país: uma realidade intelectual menos eurocêntrica, branca e elitista.

## **II. FUNÇÃO**

Assegurar condições dignas de moradia a estudantes de baixa-renda e em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada, regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da FDUSP-Capital.

## **III. FORMA DE GESTÃO, FUNDOS E TAXAS**

A Casa é uma entidade mantida com o repasse de verbas provenientes do Fundo de Rendimento do XI, feito pelo Centro Acadêmico XI de Agosto.

Administrativamente, a Casa é gerida por um corpo diretivo composto por: Diretor-presidente, Diretor-tesoureiro, Diretor-secretário e Diretores Extra Estatutários. Apesar disso, cada vez mais prezamos por uma gestão democrática e conjunta, que envolva a colaboração de todos os moradores para a melhoria da moradia.

## **IV. PRAZOS E PRORROGAÇÕES**

Conforme disposição estatutária, cada morador tem direito a permanecer na Casa pelo tempo do curso mais um ano de carência, totalizando um máximo de 6 anos. Pode ser solicitada a prorrogação deste prazo, em caso de necessidade justificada.

CASA DO ESTUDANTE DA SÃO FRANCISCO  
EDITAL 2020.1/2  
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE NOVOS MORADORES

## V. DO PROCESSO SELETIVO

Este processo seletivo destina-se aos ingressantes 2020 e aos veteranos da Faculdade de Direito da USP - Campus São Paulo.

O edital está aberto a partir do dia 29/01/2020 e documentos podem ser enviados até o dia 11/02/2020. O resultado será divulgado por e-mail para todos os candidatos no dia 13/02/2020.

É possível apresentar um recurso, que pode ser enviado **até** o dia 18/02/2020. O resultado da análise do recurso será divulgado no dia 20/02/2020.

<b>Início do processo seletivo</b>	<b>29/01/2020</b>
<b>Prazo final para envio de documentos</b>	<b>11/02/2020</b>
<b>Resultado</b>	<b>13/02/2020</b>
<b>Início do prazo para recurso</b>	<b>13/02/2020</b>
<b>Prazo final para recurso ao resultado</b>	<b>18/02/2020</b>
<b>Resultado da análise de recurso</b>	<b>20/02/2020</b>

## VI. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 1) Cópia simples do RG e CPF do solicitante (Aluno), bem como de todas as pessoas que compõem o núcleo familiar no qual o aluno faz parte;
- 2) Comprovante de Matrícula Virtual enviado por e-mail pelo sistema Júpiter, no caso de ingressante 2020;
  - 2.1) O Comprovante de Matrícula deve conter o período e as matérias em que o aluno está matriculado.
- 3) Comprovante de endereço (contas de água, luz ou telefone);
- 4) Comprovante da situação do endereço:
  - Para casa alugada: comprovante de pagamento do aluguel (família/aluno que paga aluguel);
  - Para casa cedida: comprovante do local cedido de particular ou de instituição – anexar declaração do cedente (modelo – anexo I) com cópia do RG;

CASA DO ESTUDANTE DA SÃO FRANCISCO  
EDITAL 2020.1/2  
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE NOVOS MORADORES

Obs.: para casa de propriedade de falecidos (a exemplo de herança deixada aos filhos), anexar carta explicativa junto ao atestado de óbito

- Para casa em situação irregular: declaração de imóvel em situação irregular ou moradia coletiva (modelo – anexo II);

6) Comprovantes de Renda Individual e do Núcleo Familiar. O que significa, **SEM EXCEÇÃO**:

- Declaração de Composição Familiar e Renda per Capita (modelo – anexo VI);
- Contracheques dos últimos 3 meses (Novembro e Dezembro de 2019, Janeiro de 2020) do aluno e de todos os que compõem o núcleo familiar (entenda-se: “aqueles que contribuem e/ou dependam da renda familiar”) com carteira assinada;
- Recibos dos últimos três meses do aluno e de todos os que compõem núcleo familiar que recebem tais recibos;
- Extratos bancários dos últimos três meses do aluno e de todos os que compõem núcleo familiar;
- Extratos INSS dos últimos três meses para aposentados e pensionistas;
- Cópia da Carteira de Trabalho do aluno e de todos os que compõem o núcleo familiar: com folha da foto, da identificação civil, de todos os registros até o último registro e da folha seguinte em branco.
- Declaração de desemprego (modelo – anexo III), para o caso de desempregados;
- Declaração de renda para trabalhadores autônomos/eventuais (modelo – anexo IV);
- Comprovantes de gastos ordinários e extraordinários (Remédios, tratamentos médicos, e afins);
- Informar existência de empresa em nome da família bem como o CNPJ da mesma
- Veteranos devem apresentar os comprovantes de todas as bolsas que atualmente recebem, se receber.

7) Declaração de Imposto de Renda Individual e dos familiares com quem convive;

Obs.: Em caso de isenção, apresentar comprovante da consulta, via site da receita federal – disponível no link: <

<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrjo/consrest/atual.app/paginas/index.asp> > juntamente com o modelo de declaração de isenção (modelo anexo V)

CASA DO ESTUDANTE DA SÃO FRANCISCO  
EDITAL 2020.1/2  
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE NOVOS MORADORES

8) Carta de motivação em PDF, em que conste qual a necessidade de entrar na casa bem como eventuais questões de vulnerabilidade;

8.1) Para veteranos, a carta de motivação deve conter como o aluno se manteve em São Paulo, como era a moradia anterior (república, pensionato etc.) e o motivo pelo qual necessita da Casa do Estudante.

9) Questionário de Ingresso preenchido, que pode ser acessado pelo link < <https://forms.gle/N4twBDLrxiKwgpuQA> >.

A Diretoria da Casa se reserva o direito de solicitar mais documentos, caso necessário e, em casos excepcionais, de solicitar a realização de uma chamada de vídeo entre a diretoria e o candidato.

## VII. ORIENTAÇÕES PARA O EMAIL

Enviar os documentos para [CASADOESTUDANTE.SANFRAN@GMAIL.COM](mailto:CASADOESTUDANTE.SANFRAN@GMAIL.COM), até o dia 11/02/2020:

- Assunto do email: **[PROCESSO SELETIVO 2020 - DOCUMENTAÇÃO]**;
- **Imagens** devem ser **LEGÍVEIS**;
- Todos os arquivos devem ser nomeados (ex: RG maria, RG pai, RG mae, Extrato, etc);
- Não aceitaremos arquivos zipados.

O recurso do resultado deve ser enviado com a justificativa até o dia 18/02/2020. O assunto do email deve ser: **[PROCESSO SELETIVO 2020 - RECURSO]**.

## VIII. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção de novos moradores será feita levando em conta os seguintes critérios:

- Disponibilidade de vagas;
- Pontuação na avaliação socioeconômica, que utilizará como critérios: renda, distância do endereço de origem do solicitante em relação à faculdade e a análise de casos excepcionais, caso hajam;
- E outros critérios estabelecidos pelo Estatuto da Associação de Moradores da Casa do Estudante da São Francisco.

## IX. OBSERVAÇÕES

CASA DO ESTUDANTE DA SÃO FRANCISCO  
EDITAL 2020.1/2  
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE NOVOS MORADORES

Em casos de impossibilidade de envio de algum documento, justificar.

Dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail [casadoestudante.sanfran@gmail.com](mailto:casadoestudante.sanfran@gmail.com) e o resultado será disponibilizado individualmente via email a cada inscrito. Casos omissos serão decididos pela Diretoria 2020 da Casa do Estudante.

CASA DO ESTUDANTE DA SÃO FRANCISCO  
EDITAL 2020.1/2  
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE NOVOS MORADORES

Anexo I

DECLARACAO DE CASA CEDIDA

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG n. \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF/MF sob n.  
\_\_\_\_\_ residente na rua \_\_\_\_\_ no  
\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_ município \_\_\_\_\_, declaro, para  
os fins previstos em Edital de Seleção para ingresso na Casa do Estudante da São  
Francisco, que CEDI GRATUITAMENTE a casa situada na  
Rua \_\_\_\_\_, n \_\_\_\_\_, Bairro  
\_\_\_\_\_, Município \_\_\_\_\_, de minha propriedade, para residência  
do aluno \_\_\_\_\_.

Declaro ainda que a afirmação acima é verdadeira e que estou ciente de  
que a omissão ou a inverdade de informações implicarão no cancelamento  
automático da vaga na Casa do Estudante da Sao Francisco, bem como as  
consequências previstas pelo artigo 299 do Código Penal.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

Assinatura do Proprietário do Imóvel Cedido

CASA DO ESTUDANTE DA SÃO FRANCISCO  
EDITAL 2020.1/2  
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE NOVOS MORADORES

Anexo II

DECLARAÇÃO DE MORADIA IRREGULAR

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG n. \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF/MF sob n.  
\_\_\_\_\_ residente na rua \_\_\_\_\_ no  
\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_ município \_\_\_\_\_, declaro, para  
os fins previstos em Edital de Seleção para ingresso na Casa do Estudante da São  
Francisco, que declaro que habito em moradia irregular ou em área verde, sem a  
possibilidade de comprovação formal do meu endereço.

Declaro ainda que a afirmação acima é verdadeira e que estou ciente de  
que a omissão ou a inverdade de informações implicará no cancelamento  
automático da vaga na Casa do Estudante da São Francisco, bem como as  
consequências previstas pelo artigo 299 do Código Penal.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

Assinatura do declarante



CASA DO ESTUDANTE DA SÃO FRANCISCO  
EDITAL 2020.1/2  
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE NOVOS MORADORES

Anexo III

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG n. \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF/MF sob n.  
\_\_\_\_\_ residente na rua \_\_\_\_\_ no  
\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_ município \_\_\_\_\_, declaro, para  
os fins previstos em Edital de Seleção para ingresso na Casa do Estudante da São  
Francisco, que não recebo atualmente salários, proventos, pensão, aposentadoria,  
benefício social, comissão, pró-labore, rendimento de trabalho informal ou  
autônomo, rendimento auferido de patrimônio e quaisquer outros.

Declaro ainda que a afirmação acima é verdadeira e que estou ciente de  
que a omissão ou a inverdade de informações implicará no cancelamento  
automático da vaga na Casa do Estudante da São Francisco, bem como as  
consequências previstas pelo artigo 299 do Código Penal.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

CASA DO ESTUDANTE DA SÃO FRANCISCO  
EDITAL 2020.1/2  
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE NOVOS MORADORES

Anexo IV

DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG n. \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF/MF sob n.  
\_\_\_\_\_ residente na rua \_\_\_\_\_ no  
\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_ município \_\_\_\_\_, declaro para os  
fins previstos em Edital de Seleção para ingresso na Casa do Estudante da São  
Francisco que sou trabalhador autônomo, exercendo atualmente a  
profissão/ocupação de \_\_\_\_\_ e  
recebendo mensalmente o valor aproximado de R\$ \_\_\_\_\_.

Declaro ainda que a afirmação acima é verdadeira e que estou ciente de  
que a omissão ou a inverdade de informações implicará no cancelamento  
automático da vaga na Casa do Estudante da São Francisco, bem como as  
consequências previstas pelo artigo 299 do Código Penal.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

CASA DO ESTUDANTE DA SÃO FRANCISCO  
EDITAL 2020.1/2  
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE NOVOS MORADORES

Anexo V

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

Eu, .....  
RG ..... CPF, .....  
declaro sob as penas das Leis Civil e Penal que sou Isento de Declaração Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física, conforme regulamento da Receita Federal do Brasil. Pois no ano anterior não obtive rendimento provindos de trabalho assalariado, informal, autônomo, aposentadoria, pensões, aluguéis ou atividade rural suficientes para declarar IRPF neste ano, e não me enquadro nos demais casos que obrigam a entrega da Declaração Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física. Assumo a responsabilidade de informar imediatamente à Casa do Estudante da São Francisco, alteração dessa situação, apresentando a documentação comprobatória.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

Assinatura do declarante

CASA DO ESTUDANTE DA SÃO FRANCISCO  
EDITAL 2020.1/2  
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE NOVOS MORADORES

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR E RENDA PER CAPITA

Eu,.....  
..... RG ..... CPF,  
....., residente na (o)  
....., declaro sob  
as penas das Leis Civil e Penal que a minha família é composta de .....  
(quantidade) pessoas das quais..... (quantidade) recebem, conforme valores  
abaixo indicados

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que  
a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do código penal  
(falsidade ideológica).

Relação dos Membros da Família:

	PESSOA 1	PESSOA 2	PESSOA 3
CPF			
Nome Completo			
Grau de Parentesco /afinidade			
Data de Nascimento			
Possui renda			
Valor da Renda Bruta em R\$			

CASA DO ESTUDANTE DA SÃO FRANCISCO  
EDITAL 2020.1/2  
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE NOVOS MORADORES

	PESSOA 4	PESSOA 5	PESSOA 6
CPF			
Nome Completo			
Grau de Parentesco /afinidade			
Data de Nascimento			
Possui renda			
Valor da Renda Bruta em R\$			

	PESSOA 7	PESSOA 8	PESSOA 9
CPF			
Nome Completo			
Grau de Parentesco /afinidade			

CASA DO ESTUDANTE DA SÃO FRANCISCO  
EDITAL 2020.1/2  
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE NOVOS MORADORES

<b>Data de Nascimento</b>			
<b>Possui renda</b>			
<b>Valor da Renda Bruta em R\$</b>			

Para os casos em que todos os membros da família não possuam renda, especificar neste campo a forma de sustento da família,.....  
.....

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante